

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO**(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)****PD nº: 20713/2026****ÁREA REQUISITANTE:** Setor de Manutenção – SMS**1. OBJETO:** Serviço Cercamento da Unidade São Miguel I UBSF, Dr. Vicente Mariano Pias.**1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:**

Item	Cod	Descrição:	Unid	Qtde	Valor unit.	Vlr Total
01	277051	Serviço de Remoção de telas existentes e instalação de novas telas: Confeção de quadros fixos galvanizados com cantoneira de abas iguais ou superior a 1x1/8 e 4,76mm Pintura em azul Royale escuro (estrutura e tela pilares e muro) , Reparo de pilares com fissuras identificadas Tela galvanizada soldada, de arame malha 5x15cm, fio dimensão mínima 2,30mm, aproximadamente 42,57m² de tela. Dimensões das telas somente para fins de orçamento as medidas a serem confeccionadas e reinstaladas dever ser realizadas pela empresa vencedora . Com emprego de mão de obra/material Preço Global	Unid	01	R\$ 23.750,00	R\$ 23.750,00
Descrição			Medida		Altura(m)	Largura (m)
Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”			3,93 x 1,5		1,5	3,93
Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”			3,91 x 1,5		1,5	3,91
Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”			3,75 x 1,5		1,5	3,75
Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”			2,84 x 1,5		1,5	2,84
Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”			2,86 x 1,5		1,5	2,86
Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”			2,75 x 1,5		1,5	2,75
Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”			3,25 x 1,5		1,5	3,25

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”	1,97 x 1,5	1,5	1,97
Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”	2,90 x 1,5	1,5	2,90
Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”	3,73 x 1,5	1,5	3,73
Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”	2,86 x 1,5	1,5	2,86
Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”	0,62 x 1,5	1,5	0,62
Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”	2,51 x 1,5	1,5	2,51
Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”	2,29 x 1,5	1,5	2,29
Quadro Fixo cantoneira Galvanizado “1”	2,40 x 1,5	1,5	2,40
Total	42,57 M2		

1.2. Códigos de Catalogação de Material ou Serviço (se houver):

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A atual estrutura dos quadros fixos de telas da UBSF São Miguel I encontra-se deteriorada, comprometendo a segurança e a estética da unidade. A substituição por quadros de telas galvanizados pintados na cor azul royale escuro garante maior durabilidade, resistência à corrosão e melhor acabamento visual, atendendo às normas de manutenção predial e segurança

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 23.750,00 (Vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Os serviços serão executados na cidade de Rio Grande – RS no seguinte endereço, Rua João Magalhães nº. 288, Vila São Miguel, Rio Grande – RS

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, vinte (20) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia, é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). contra defeitos de fabricação para os bens fornecidos, a contar da data do recebimento definitivo.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(X) Recebimento Definitivo, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: por Anexo à Nota de Empenho

Rio Grande, 03 de Julho de 2026.

Claudiomir Fonseca
Núcleo de Compras -
SMS – RG

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

Estado Do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

Secretário(a) de Município da Saúde.

Juliana Acosta Santorum

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>